



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### CENTRO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA SARACURA (CAJU)

#### 1º SEMESTRE DE 2023

#### DIREÇÃO E SUPERVISÃO

Linneo Adorno, Giovanna Layoun, Giulia Bortoleto, Victoria Mahfuz, Alexia Dias

#### PROFESSORA RESPONSÁVEL

Maria Cecília de Araujo Asperti

#### EMENTA

O Centro de Assistência Jurídica Saracura (CAJU) foi fundado em 22 de novembro 2019, por iniciativa de alunos, ex-alunos, professores e pesquisadores da FGV Direito SP, em parceria com a Clínica de Acesso à Justiça (2019.2) e o Centro Acadêmico (CAGV).

O CAJU tem como objetivo prestar assistência jurídica gratuita às pessoas físicas que não tenham condições de arcar com os custos processuais e à população socialmente vulnerável, especialmente habitantes da região do Bexiga e da Bela Vista.

#### ESCOPO DO TRABALHO

A principal atividade do CAJU é o atendimento jurídico gratuito e individual, de formato pessoal ou virtual, de acordo com a necessidade do assistido. Trabalhamos de forma consultiva ou contenciosa, também assumindo litígios estratégicos, sempre relacionados ao escopo de acesso à justiça e aos direitos humanos, com o acompanhamento e instrução de advogados parceiros.

Organizamos mutirões de assistência jurídica em locais públicos da região do Bixiga, em parceria com outras entidades, como por exemplo a Escola de Samba Vai-Vai, com frequência semestral. Além disso, possuímos diversas parcerias com escritórios de advocacia, como o Mattos Filho ou o MAMG, que existem com o intuito de aprimorar a capacitação dos membros para lidar de forma mais apropriada e embasada com os mais variados temas do direito.

Damos destaque a participação na gestão e planejamento da instituição, em uma das quatro áreas estatutárias: Administrativo-financeiro, Acompanhamento, Gestão de Pessoas e Relações Externas. Assim, cada membro pode ajudar no crescimento do CAJU, não só atuando em casos, mas também colocando em prática e desenvolvendo outras habilidades.

## MÉTODO AVALIATIVO

O CAJU adota um método de avaliação escalonado, em que se avalia o comprometimento e assiduidade dos membros. Com a participação na entidade, a cada semestre os membros poderão validar até 100 horas de extensão, a depender da intensidade de envolvimento nas atividades do projeto.

O sistema utilizado será aquele de atribuição de pontos positivos, cuja premissa é bastante simples, baseando-se na ideia de que diferentes atividades e tarefas efetuadas em meio à Associação serão remuneradas com diferentes quantidades de pontos. Como critérios avaliativos, são consideradas principalmente as presenças em reuniões e demais eventos, a atuação em casos de diferentes graus de dificuldade e a participação nas áreas de gestão. Dentro da atuação em casos e nas áreas, ocorre a avaliação de Pares, para garantir que os pontos oriundos da participação em casos e nas áreas não serão atribuídos aos membros ociosos, assim prestigiando o trabalho dos membros mais assíduos.

Os pontos acumulados ao longo do semestre serão convertidos em créditos, horas complementares, ou horas de extensão, a depender da necessidade do membro, que é definida tendo em vista o ano de ingresso deste na faculdade. Isto pois, os alunos ingressantes na FGV Direito em 2023 contam com um novo sistema de horas e créditos no qual as horas de extensão possuem um peso muito maior. Dessa forma, a estes membros serão concedidas horas de extensão, seguindo a tabela de desempenho abaixo:

| Desempenho     | Pontos | Créditos | Horas complementares/de extensão |
|----------------|--------|----------|----------------------------------|
| Excelente      | 180    | 4        | 100H                             |
| Bom            | 160    | 2        | 60H                              |
| Regular        | 100    | 1        | 30H                              |
| Insatisfatório | 80     | 0        | 15H                              |
| Péssimo        | 79     | 0        | 0H                               |

Vale ainda lembrar que, para os membros da FGV ingressantes nos anos anteriores a 2023 o sistema de contagem de horas e créditos permanece o mesmo anterior, com a contabilização de horas complementares no primeiro semestre de participação na entidade, para então contabilizarem-se créditos a partir do segunda semestre de participação no CAJU.

## INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

O processo seletivo de 2023.1 começará dia 15 de fevereiro com a divulgação do forms de inscrição, que ficará aberto até dia 23 de fevereiro. Por meio dele, o CAJU oferecerá vagas para alunos vinculados à EDESP, de todos os semestres, e também aos membros da EAESP e EESP. A seleção será feita pelos membros do grupo de avaliação a partir de processo seletivo, que será dividido em três fases, sendo a primeira o preenchimento do formulário de interesse

que será disponibilizado em nossas redes sociais.

A segunda fase será a resolução de um modelo de caso comum no CAJU, em que se avaliará não apenas o seu conhecimento técnico de determinada área do direito, mas também suas habilidades em apaziguar conflitos e diálogo não violento. Além disso, nessa fase também é pedido a elaboração de uma carta proposta para os candidatos descreverem suas características e qual seu objetivo e atuação ao entrar no CAJU.

Por fim, a terceira fase será uma entrevista com ao menos dois membros do grupo avaliativo, em que se estabelecerá um diálogo com o intuito de averiguar o encaixe do aluno com os demais associados.

## CONTATO

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: [gpeassoascaju@gmail.com](mailto:gpeassoascaju@gmail.com).

Outras informações também serão disponibilizadas em nossas redes sociais:

**Facebook:** <https://www.facebook.com/CAJUdireitoGV/>

**Instagram:** <https://www.instagram.com/cajufgv/>

**Linkedin:** <https://br.linkedin.com/company/cajufgv>

Caso queira conversar com um de nossos associados:

**Linneo Adorno (presidente):** (11) 970534207

**Giulia Bortoleto (diretora de Administrativo-financeiro):** (11) 988254422

**Alexia Dias (diretora de Gestão de Pessoas):** (35) 99262-6454

**Victoria Mahfuz (diretora de Acompanhamento):** (11) 983480461

**Giovanna Layoun (diretora de Relações Externas):** (11) 98901-1182